



**GOVERNO DO
ESTADO DA BAHIA**
Companhia de
Processamento de
Dados do Estado da
Bahia
Gerencia de
planejamento de
capacidade e de
infraestrutura -
PRODEB/DTC/GPI

INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

PROCESSO Nº 065.15093.2023.0007376-06

Interessado: CLARO S.A.

Assunto: CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO n.º 01/2023

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO n.º 01/2023

EMPRESA	CLARO S.A.
CNPJ	40.432.544/0001-47
RAZÃO SOCIAL	CLARO S.A.
CLOUD SERVICE PROVIDER REPRESENTADA	AMAZON AWS SERVIÇOS BRASIL LTDA.

Certificamos que a empresa acima atende aos requisitos de habilitação definidas pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB para a prestação dos serviços/fornecimento abaixo relacionados:

Fornecedores de soluções de serviços de computação em nuvem IAAS, PAAS e SAAS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB reserva-se ao direito de alterar a validade deste documento e/ou revogá-lo à qualquer momento.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB e atende aos artigos 63 e 64 da Lei nº 13.303/2016.

A relação completa dos pré-qualificados encontra-se no site da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB.



Documento assinado eletronicamente por **Grimaldo Lopes de Oliveira, Consultor em Transformação Digital II**, em 27/11/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thairone Simões Loureiro, Consultor em Transformação Digital II**, em 27/11/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Costa Mendonca, Consultor III**, em 27/11/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvandro Moura Lima, Gerente II**, em 27/11/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ceuta de Lacerda, Consultor IV**, em 29/11/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Spínola de Carvalho Varela, Assessora Técnica**, em 29/11/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00079186938** e o código CRC **DCDE3D07**.



**GOVERNO DO
ESTADO DA BAHIA**
Companhia de
Processamento de
Dados do Estado da
Bahia
Gerencia de
planejamento de
capacidade e de
infraestrutura -
PRODEB/DTC/GPI

INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

PROCESSO Nº 065.15093.2023.0007376-06

Interessado: DATACENTRICS

Assunto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE - SERVIÇO DE NUVEM

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO n.º 04/2023

EMPRESA	DATACENTRICS
CNPJ	07.303.726/0001-42
RAZÃO SOCIAL	NETMANAGEMENT INFORMATICA LTDA
CLOUD SERVICE PROVIDER REPRESENTADA	AMAZON AWS SERVIÇOS BRASIL LTDA.

Certificamos que a empresa acima atende aos requisitos de habilitação definidas pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB para a prestação dos serviços/fornecimento abaixo relacionados:

Fornecedores de soluções de serviços de computação em nuvem IAAS, PAAS e SAAS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB reserva-se ao direito de alterar a validade deste documento e/ou revogá-lo à qualquer momento.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB e atende aos artigos 63 e 64 da Lei nº 13.303/2016.

A relação completa dos pré-qualificados encontra-se no site da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB.



Documento assinado eletronicamente por **Grimaldo Lopes de Oliveira, Consultor em Transformação Digital II**, em 27/11/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thairone Simões Loureiro, Consultor em Transformação Digital II**, em 27/11/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Costa Mendonca, Consultor III**, em 27/11/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvandro Moura Lima, Coordenador II**, em 28/11/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ceuta de Lacerda, Consultor IV**, em 29/11/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Spínola de Carvalho Varela, Assessora Técnica**, em 29/11/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00079229482** e o código CRC **D5BD22E2**.



**GOVERNO DO
ESTADO DA BAHIA**
Companhia de
Processamento de
Dados do Estado da
Bahia
Gerencia de
planejamento de
capacidade e de
infraestrutura -
PRODEB/DTC/GPI

INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

PROCESSO Nº 065.15093.2023.0007376-06

Interessado: EXTREME DIGITAL

Assunto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE - SERVIÇO DE NUVEM

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO n.º 02/2023

EMPRESA	EXTREME DIGITAL
CNPJ	14.139.773/0001-68
RAZÃO SOCIAL	EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CLOUD SERVICE PROVIDER REPRESENTADA	AMAZON AWS SERVIÇOS BRASIL LTDA.

Certificamos que a empresa acima atende aos requisitos de habilitação definidas pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB para a prestação dos serviços/fornecimento abaixo relacionados:

Fornecedores de soluções de serviços de computação em nuvem IAAS, PAAS e SAAS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB reserva-se ao direito de alterar a validade deste documento e/ou revogá-lo à qualquer momento.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB e atende aos artigos 63 e 64 da Lei nº 13.303/2016.

A relação completa dos pré-qualificados encontra-se no site da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB.



Documento assinado eletronicamente por **Grimaldo Lopes de Oliveira, Consultor em Transformação Digital II**, em 27/11/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thairone Simões Loureiro, Consultor em Transformação Digital II**, em 27/11/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Costa Mendonca, Consultor III**, em 27/11/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvandro Moura Lima, Coordenador II**, em 28/11/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ceuta de Lacerda, Consultor IV**, em 29/11/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Spínola de Carvalho Varela, Assessora Técnica**, em 29/11/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00079229279** e o código CRC **84E1FADD**.



**GOVERNO DO ESTADO
DA BAHIA**

Companhia de
Processamento de Dados
do Estado da Bahia
Gerencia de planejamento
de capacidade e de
infraestrutura -
PRODEB/DTC/GPI

INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

PROCESSO Nº 065.15093.2023.0007376-06

Interessado: EXTREME DIGITAL

Assunto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE - SERVIÇO DE NUVEM

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO n.º 03/2023

EMPRESA	EXTREME DIGITAL
CNPJ	14.139.773/0001-68
RAZÃO SOCIAL	EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CLOUD SERVICE PROVIDER REPRESENTADA	HUAWEI CLOUD

Certificamos que a empresa acima atende aos requisitos de habilitação definidas pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB para a prestação dos serviços/fornecimento abaixo relacionados:

Fornecedores de soluções de serviços de computação em nuvem IAAS, PAAS e SAAS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB reserva-se ao direito de alterar a validade deste documento e/ou revogá-lo à qualquer momento.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB e atende aos artigos 63 e 64 da Lei nº 13.303/2016.

A relação completa dos pré-qualificados encontra-se no site da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB.



Documento assinado eletronicamente por **Grimaldo Lopes de Oliveira, Consultor em Transformação Digital II**, em 27/11/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thairone Simões Loureiro, Consultor em Transformação Digital II**, em 27/11/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Costa Mendonca, Consultor III**, em 27/11/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvandro Moura Lima, Coordenador II**, em 28/11/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ceuta de Lacerda, Consultor IV**, em 29/11/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Spínola de Carvalho Varela, Assessora Técnica**, em 29/11/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00079229407** e o código CRC **7F2384CE**.



**GOVERNO DO
ESTADO DA BAHIA**
Companhia de
Processamento de
Dados do Estado da
Bahia
Gerencia de
planejamento de
capacidade e de
infraestrutura -
PRODEB/DTC/GPI

INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

PROCESSO Nº 065.15093.2023.0007376-06

Interessado: IPQ Tecnologia

Assunto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE - SERVIÇO DE NUVEM

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO n.º 07/2023

EMPRESA	IPQ Tecnologia
CNPJ	07.047.183/0001-40
RAZÃO SOCIAL	IPQ Tecnologia LTDA
CLOUD SERVICE PROVIDER REPRESENTADA	CIRION

Certificamos que a empresa acima atende aos requisitos de habilitação definidas pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB para a prestação dos serviços/fornecimento abaixo relacionados:

Fornecedores de soluções de serviços de computação em nuvem IAAS, PAAS e SAAS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB reserva-se ao direito de alterar a validade deste documento e/ou revogá-lo à qualquer momento.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB e atende aos artigos 63 e 64 da Lei nº 13.303/2016.

A relação completa dos pré-qualificados encontra-se no site da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB.



Documento assinado eletronicamente por **Grimaldo Lopes de Oliveira, Consultor em Transformação Digital II**, em 27/11/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thairone Simões Loureiro, Consultor em Transformação Digital II**, em 27/11/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Costa Mendonca, Consultor III**, em 27/11/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvandro Moura Lima, Coordenador II**, em 28/11/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ceuta de Lacerda, Consultor IV**, em 29/11/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Spínola de Carvalho Varela, Assessora Técnica**, em 29/11/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00079229753** e o código CRC **95F9EC64**.



**GOVERNO DO
ESTADO DA BAHIA**
Companhia de
Processamento de
Dados do Estado da
Bahia
Gerencia de
planejamento de
capacidade e de
infraestrutura -
PRODEB/DTC/GPI

INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

PROCESSO Nº 065.15093.2023.0007376-06

Interessado: LANLINK

Assunto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE - SERVIÇO DE NUVEM

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO n.º 06/2023

EMPRESA	LANLINK
CNPJ	19.877.285/0002-52
RAZÃO SOCIAL	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A
CLOUD SERVICE PROVIDER REPRESENTADA	MICROSOFT AZURE

Certificamos que a empresa acima atende aos requisitos de habilitação definidas pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB para a prestação dos serviços/fornecimento abaixo relacionados:

Fornecedores de soluções de serviços de computação em nuvem IAAS, PAAS e SAAS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB reserva-se ao direito de alterar a validade deste documento e/ou revogá-lo à qualquer momento.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB e atende aos artigos 63 e 64 da Lei nº 13.303/2016.

A relação completa dos pré-qualificados encontra-se no site da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB.



Documento assinado eletronicamente por **Grimaldo Lopes de Oliveira, Consultor em Transformação Digital II**, em 27/11/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thairone Simões Loureiro, Consultor em Transformação Digital II**, em 27/11/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Costa Mendonca, Consultor III**, em 27/11/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvandro Moura Lima, Coordenador II**, em 28/11/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ceuta de Lacerda, Consultor IV**, em 29/11/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Spínola de Carvalho Varela, Assessora Técnica**, em 29/11/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00079229638** e o código CRC **534D25DD**.
